



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1995/2013 – SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 9277/2012 - 26571, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 1519/2012 - SRH, de 06 de agosto de 2012, que outorgou a DELFINO PEREIRA RIBEIRO, CPF nº 212.481.921-68, em seu Artigo 1º, ONDE SE LÊ: "Outorgar a DELFINO PEREIRA RIBEIRO, CPF/CNPJ nº 212.481.921-68, por 06 (seis) anos o uso das águas..." LEIA-SE: "Outorgar a MOZER DE LIMA VENÂNCIO, CPF/CNPJ nº 989.712.801-82 por 06 (seis) anos o uso das águas...";

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

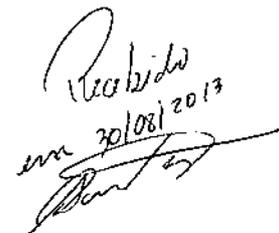
**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de agosto de 2013.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
Recbido  
em 20/08/2013

